



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MERIDIANO**

## INDICAÇÃO Nº 65/2025

Senhor Presidente,

**RUI DIAS BARBOSA**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais;

**INDICA** ao Diretor Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, que seja inclusa na rota da linha de trabalhadores com destino ao município de Valentim Gentil, o ponto de ônibus localizado nas proximidades da COHAB E e F.

### **JUSTIFICATIVA**

Recebemos solicitações de moradores da região para que seja incluído o ponto de ônibus ali localizado no trajeto da linha que transporta trabalhadores para Valentim Gentil.

A alteração visa atender um número significativo de municípios que residem naquela área e que, atualmente, precisam se deslocar a pé por uma distância considerável até o ponto mais próximo da rota atual, enfrentando transtornos, especialmente em dias chuvosos ou com temperaturas extremas.

A inclusão deste ponto trará mais comodidade, segurança e acessibilidade para os trabalhadores.

Meridiano, 12 de junho de 2025.



**RUI DIAS BARBOSA**

Vereador

Hash SHA256 do PDF original 83c29a7ca43e2f279342a297f67cf1cb0d2f3ef62262fd156bc23c51585aa2d42  
<https://valida.ae/eef78d09e2d46ff5bb1940e7a74a7d15cd5cd3f31b65964d1>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

